

# PUBLICIDADE LEGAL



## PREFEITURA NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
Ato do Prefeito

### DECRETO Nº 12445/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º, da Lei nº 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.828.958,32 (três milhões, oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 07 DE OUTUBRO DE 2016.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 12445/2016  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

| CÓDIGOS            |                      |          |     |                     | VALORES (R\$)        |
|--------------------|----------------------|----------|-----|---------------------|----------------------|
| ÓRGÃO/UNIDADE      | PROGRAMA DE TRABALHO | DESPESA  | FT  | SUPLEMENTADO        | COMPENSADO/CANCELADO |
| 1051 - EMUSA       | 04.122.0001.2737     | 33903000 | 203 | 600.000,00          |                      |
| 1900 - SEOP        | 06.122.0001.2767     | 33903900 | 108 | 354.911,58          |                      |
| 1200 - PGM         | 04.125.0001.2098     | 33903900 | 100 | 765,86              |                      |
| 2282 - NITTRANS    | 26.122.0001.2318     | 33903900 | 108 | 2.598,25            |                      |
| 2282 - NITTRANS    | 28.846.0900.0924     | 31909100 | 100 | 372,98              |                      |
| 2043 - FME         | 12.306.0045.2194     | 33903000 | 100 | 1.000.000,00        |                      |
| 2043 - FME         | 12.361.0042.2184     | 31901100 | 215 | 520.000,00          |                      |
| 2043 - FME         | 12.361.0042.2184     | 33903000 | 215 | 20.000,00           |                      |
| 2043 - FME         | 12.365.0044.2820     | 33903000 | 215 | 10.000,00           |                      |
| 1051 - EMUSA       | 15.452.0010.1226     | 44905100 | 108 | 1.213.309,65        |                      |
| 2100 - SMF         | 04.129.0001.2209     | 33903900 | 108 | 107.000,00          |                      |
| 1051 - EMUSA       | 15.451.0001.2725     | 44905100 | 203 |                     | 250.000,00           |
| 1051 - EMUSA       | 15.452.0010.1226     | 44905100 | 203 |                     | 350.000,00           |
| 1900 - SEOP        | 06.122.0001.2767     | 44905200 | 108 |                     | 354.911,58           |
| 1200 - PGM         | 04.125.0001.2098     | 33903000 | 100 |                     | 765,86               |
| 2282 - NITTRANS    | 26.122.0001.2318     | 33903000 | 108 |                     | 2.598,25             |
| 2282 - NITTRANS    | 26.122.0001.2318     | 33903900 | 100 |                     | 372,98               |
| 2043 - FME         | 12.361.0042.2184     | 31901100 | 100 |                     | 730.000,00           |
| 2043 - FME         | 12.365.0044.2820     | 33504300 | 100 |                     | 270.000,00           |
| 2043 - FME         | 12.361.0042.2184     | 33903900 | 215 |                     | 30.000,00            |
| 2043 - FME         | 12.361.0042.2199     | 33903900 | 215 |                     | 500.000,00           |
| 2043 - FME         | 12.365.0044.2820     | 33903900 | 215 |                     | 10.000,00            |
| 2043 - FME         | 12.366.0041.2186     | 33903000 | 215 |                     | 10.000,00            |
| 1051 - EMUSA       | 17.541.0010.1042     | 44905100 | 108 |                     | 758.264,67           |
| 1051 - EMUSA       | 04.122.0001.2737     | 33903900 | 108 |                     | 415.022,92           |
| 1051 - EMUSA       | 15.451.0001.2725     | 44905100 | 108 |                     | 147.022,06           |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                      |          |     | <b>3.828.958,32</b> | <b>3.828.958,32</b>  |

### NOTA:

**FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS**

**FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)**

**FONTE 203 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**

**FONTE 215 - RECURSOS DO FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA VAL. PROF. EDUC**

### Corrigenda

Na Portaria 1448/2016, publicada em 07/10/16, onde se lê: Maria Chistina Sá Correa da Silva, leia-se: Maria Christina Sá Corrêa da Silva

GABINETE DO VICE - PREFEITO  
UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP  
EXTRATO Nº 023/2016

**CONSIDERANDO QUE:** (i) A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO; (ii) A PUBLICAÇÃO DEVERIA TER OCORRIDO EM MOMENTO PRETERITO, E (iii) COM A NECESSIDADE DE SANAR AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUIR:

**MÉTODO DE SELEÇÃO:** SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E NO CUSTO - SBQC (POLÍTICAS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES FINANCIADOS PELO BID/ GN-2350-9).

**CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº:** 2941/OC-BR

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio do Gabinete do Vice-Prefeito e o Consórcio Cobrapre – Ecologus II; **OBJETO:** Paralisação *SINE-DIE* a contar de 12/09/2016 do contrato nº 003/2014 (SBQC/SDP nº. 002/2014) para "Elaboração de Diagnóstico Urbano e Socioambiental e de projeto para a Urbanização da Comunidade de São José", processo nº 270000025/2014; **DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2016.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Processo nº20/3211/2014

Portaria nº76/2016

Edital de citação: Andreia Bailano, Matrícula nº235.462-9

**Assunto:** apresentar defesa por estar incurso (a) em tese no artigo 195, Inciso XXI c/c artigo 207, inciso X, todos da Lei 531/85; **Prazo:** 10(dez), a contar da última publicação, que se fará durante 08(oito) dias, cliente de que a ausência da manifestação implicará **revelia** e seus efeitos; **Fundamentação legal:** artº241 § 2º e §4º, da Lei 531/85; **Vista dos autos:** Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº987- 5º andar (CAN); **Horário:** 13:00 horas às 17:00 horas.

Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016/SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 21 (VINTE E UM) DE OUTUBRO DE 2016, ÀS 09:30h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 040/2016/SMA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAL PRIVATIVA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA – CPCT DO TIPO PABX, COM TECNOLOGIA CPA-T DIGITAL – TDMIP (HÍBRIDO – ANALÓGICO, DIGITAL E COIP), COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARE QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br). NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS (É NECESSÁRIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 02 RESMAS DE PAPEL A4).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
EXTRATO SMF-038/2016

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Presencial-Edital SMF nº04/2016** que visa a contratação de empresa pela **Secretaria Municipal de Fazenda** para a prestação de serviços de impressão e montagem de carnês de IPTU-imposto predial e territorial urbano e ISS autônomo, para o exercício de 2017, para atender as necessidades da municipalidade, adjudicando os serviços a empresa **OMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA - CNPJ/MF nº 06** **68.852.870/0001-22**, com um valor Global de R\$ 107.960,00 (cento e sete mil e novecentos e sessenta reais), conforme disposto no Edital, autorizando a despesa e a emissão da Nota de empenho. **Proc nº 030/012837/2016.**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

#### PORTARIA Nº 026/2016

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, instaura a Comissão Sindicante para apurar os fatos descritos no Processo nº 130002722/2016, procedimento nº 0402/16 da Corregedoria, oriundo do Processo nº 070003405/2016. Designando a Comissão, composta pelos servidores: JOÃO JOSÉ ALVES NETTO, matrícula 218.313-5, **presidente**; JORGE LUIZ DE SOUZA SAMPAIO, matrícula 235.126-0; GILSON DE SOUZA COSTA, matrícula 235.870-3, CARLOS ALBERTO MOREIRA DE SOUZA, matrícula 229.374-4, **LEANDRO DA VITÓRIA NUNES**, matrícula 234.526-9; para em concordância com o previsto no artigo 140 da Lei 2838/2011, mantendo-se o prazo original de 30 (trinta) dias para emissão do Parecer Conclusivo. (PORTARIA 026/16).

Departamento de Fiscalização de Posturas  
Despachos do Diretor

Processo nº130/2637/16- Autos de Infracoão nº1423 e 1451-M.R.V.M.R Sader Incorporações Ltda; **Intimação nº2249-** Espaço A.L.R Quilombo do Candogueiro- Recusa em receber/ Não encontrado.

Processo nº130/466/16- Villaggi de Geriba Emp. Imobiliarios Ltda- Intimação nº3266- Não encontrado no local.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE NITERÓI, no exercício de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11950/2015, o Srº **Rui Alves**, matrícula nº 239.628-6, para responder administrativamente pela gestão do **Contrato nº01/2016**, referente à aquisição de APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 30.000 (TRINTA MIL) BTUS, conforme as especificações constantes no Processo Administrativo Nº050/032/2016, sendo o mesmo acompanhado e fiscalizado de forma ampla, irrestrita e permanente, pelos servidores **Leonardo Pomponét Cardoso da Silva**, matrícula nº 1240213-0, e **Anderson Pires Veiga**, matrícula nº 1241253-5, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

(Portaria SEMECT/012/2016)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário

Portaria SMU/SST nº 312, de 06 de Outubro de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

**Considerando** a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

**Considerando** a realização do evento **FESTA DAS CRIANÇAS**, conforme **Processo nº 530/013675/2016**, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar a interdição total ao tráfego de veículos da Rua Magnólia Brasil, no trecho compreendido entre as Ruas Carlos Maximiano e Aíros Galvão, no bairro Fonseca, **das 13:00 H às 20:00 H do dia 09/10/2016 (Domingo).**

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 314, de 06 de Outubro de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

**Considerando** a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

**Considerando** a realização do serviço **ICAMENTO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR**, conforme **Processo nº 530/013411/2016**, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar a interdição total ao tráfego de veículos da Travessa La Salle, em toda sua extensão, no bairro Icaraí, **das 22:00 H do dia 07/10/2016 (sexta-feira) às 05:00 H do dia 08/10/2016 (Sábado).**

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 316, de 06 de Outubro de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

**Considerando** a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

**Considerando** que a interdição prevista na Portaria SMU/SST nº 310 de 04 de outubro de 2016 se daria em semana atípica com feriado nacional, com considerável aumento de fluxo de veículos;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Revogar a Portaria SMU/SST nº 310 de 04 de outubro de 2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

### RESOLVE:

Atribuir, a contar de 04/10/2016, a **MARIA LÚCIA CARVALHO VEIGA** a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-4/SUS**, do Policlínica Comunitária Sérgio Arouca, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de **Diretor da Unidade**, em vaga decorrente da dispensa de Daniel Francisco Peluso Costa. (PORTARIA FMS/FGA Nº 213/2016).

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6º CONVOCAÇÃO EDITAL 007/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, as candidatas aprovadas e classificadas de acordo com a homologação publicada em 06/02/2016.

### PROFESSOR I – Bilingue

| CLASSIF. | NOME DO CANDIDATO                      |
|----------|----------------------------------------|
| 20       | CHRYSLEN DE SOUZA ROSA LIMA            |
| 21       | INA NASCIMENTO BARRETO DA SILVA        |
| 22       | KATIA REGINA FRANÇA DOS SANTOS DIAS    |
| 23       | ANDREIA FERREIRA SILVA                 |
| 24       | DIANA DAPHNE DOS SANTOS RAMOS LINDGREN |

### COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

|          |                                                                                          |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Data:    | 14 de outubro de 2016 (sexta-feira)                                                      |
| Local:   | Superintendência de Gestão de Pessoas<br>Rua Visconde de Uruguai, 414 - Centro / Niterói |
| Horário: | 14 horas                                                                                 |

### PROFESSOR II - LIBRAS

| CLASSIF. | NOME DO CANDIDATO        |
|----------|--------------------------|
| 4        | DANIELA DE CARVALHO CRUZ |

### COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

|          |                                                                                          |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Data:    | 14 de outubro de 2016 (sexta-feira)                                                      |
| Local:   | Superintendência de Gestão de Pessoas<br>Rua Visconde de Uruguai, 414 - Centro / Niterói |
| Horário: | 14 horas                                                                                 |

### 9º CONVOCAÇÃO – EDITAL 006/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, as candidatas aprovadas e classificadas de acordo com a homologação publicada em 06/02/2016.

### PROFESSOR I – Apoio Educacional Especializado

| CLASSIF. | NOME DO CANDIDATO                   |
|----------|-------------------------------------|
| 388      | ROSE PEREIRA GUIMARÃES              |
| 389      | PRISCILLA SPITZ DA CRUZ             |
| 390      | NEILSA MARTINS PINHEIRO             |
| 391      | ANGÉLICA PACÍFICO DUARTE MOTTA      |
| 392      | ELAINE SANTIAGO DA SILVA MORAES     |
| 393      | ALYNE OLIVEIRA PECLY TAVARES        |
| 394      | MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DA SILVA   |
| 395      | INGRED LEMOS TAVARES                |
| 396      | MARCIA CRISTINA DA SILVA LOPES      |
| 397      | SONIA MARIA ALBUQUERQUE SOARES      |
| 398      | ROSEMARY SILVA PINHEIRO DE FARIA    |
| 399      | MARIA DE FÁTIMA AUGUSTO             |
| 400      | JUCIANE SALGUEIRO DE MELLO TESKE    |
| 401      | ROSANE APARECIDA NOGUEIRA PINHO     |
| 402      | LÚCIA NAZARETH FASCIOTTI LIMA PINTO |
| 403      | SORAIA MENEZES SILVA                |
| 404      | PATRICIA SANTOS DOS REIS            |
| 405      | MARY DE MORAIS CÂNDIDO              |

### COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

|          |                                                                                                                            |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Data:    | 14 de outubro de 2016 (sexta-feira)                                                                                        |
| Local:   | Superintendência de Gestão de Pessoas<br>Fundação Municipal de Educação<br>Rua Visconde de Uruguai, 414 - Centro / Niterói |
| Horário: | 10 horas                                                                                                                   |

### 27ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL 005/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) de acordo com a homologação publicada em 27/01/2016.

### PROFESSOR

| CLASSIF. | NOME DO CANDIDATO                        |
|----------|------------------------------------------|
| 751      | JANAÍNA DE OLIVEIRA VENANCIO DA SILVA    |
| 752      | FLÁVIA DA SILVA RIBEIRO QUEIROZ          |
| 753      | ROSICLEIA DA CONCEIÇÃO DO CARMO          |
| 754      | ALINE DOS SANTOS JESUS MARCELINO         |
| 755      | ENAIRA DANIELE SILVA DOS ANJOS           |
| 756      | ANA CAROLINA CORDEIRO MUNCK              |
| 757      | ANA PAULA DA SILVA CAETANO               |
| 758      | FLAVIA VITORIANO DOS SANTOS              |
| 759      | FABIANA SILVA FERREIRA                   |
| 760      | REJANE IVANOVA LEITE                     |
| 761      | DANIELE SILVEIRA BRAGA                   |
| 762      | ANA PAULA DA SILVA PEREIRA DO NASCIMENTO |
| 763      | WAGNER SOUZA DA SILVA                    |
| 764      | DANIELLE BARBOSA DA CONCEIÇÃO            |
| 765      | RAFAELA BRITTO MORAES                    |
| 766      | LIDIANE DA SILVA RIBEIRO                 |
| 767      | HANNA FRANÇA OLIVEIRA                    |
| 768      | MOARA DE OLIVEIRA E SILVA DA COSTA       |
| 769      | VIVIAN RODRIGUES LADEIRA DA SILVA        |
| 770      | JÉSSICA GOMES MOREIRA                    |

### COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

|          |                                                                                              |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Data:    | 13 de outubro de 2016 (quinta-feira)                                                         |
| Local:   | Auditório da Fundação Municipal de Educação<br>Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro/Niterói |
| Horário: | 10 horas                                                                                     |

**OBS.:** Nesta etapa, conforme previsto no Edital, os candidatos convocados deverão apresentar os originais de toda documentação pessoal, de formação e experiência profissional (titulação), entregue na etapa anterior, para fins de comprovação de sua autenticidade.